



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Resolução nº 92/VI/2003

Deferindo o pedido da suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo.

Despacho Substituição nº 86/VI/2003.

Substituindo o Deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca por Eva Verona Teixeira Ortet.

Despacho Substituição nº 87/VI/2003.

Substituindo o Deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo por Elsa Maria Sousa Soares.

Despacho Substituição nº 88/VI/2003.

Substituindo o Deputado Eurico Correia Monteiro por Felisberto Henrique Tavares Cardoso.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 26/2003.

Nomeia Gizela Maria Barreto Almeida, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora-Geral de Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna.

Resolução nº 27/2003.

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço de Lúcia Suzana Fortes Silva, no cargo de Secretária do Conselho de Ministros.

Resolução nº 28/2003.

Nomeia Haicha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Conselho de Ministros.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Secretaria de Estado da Juventude.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Saúde

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades:

Instituto das Comunidades.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Direcção dos Serviços Judiciários

Ministério da Cultura e Desportos:

Portaria nº 5/2003.

Aprova o Quadro de Pessoal do Instituto Histórico Nacional e a lista nominal dos Trabalhadores do mesmo Instituto.

Gabinete do Ministro.

Instituto do Arquivo Histórico Nacional.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Conselho Nacional de Águas.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administração e Financeira.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Município de São Miguel

Câmara Municipal.

Município do Paul:

Câmara Municipal.

Município de Porto Novo:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

— O ÑO —

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 92/VI/2003

de 5 de Novembro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo 1º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato, do deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, por um período de 6 (seis) meses.

Aprovada em 21 de Outubro de 2003.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 86/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Atelano João de Henrique Dias da Fonseca, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Filipe, pela candidata não eleita da mesma lista Eva Verona Teixeira Ortet.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 8 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 87/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Carlos Augusto Duarte de Burgo, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, pela candidata não eleita da mesma lista Elsa Maria Sousa Soares.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 21 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho Substituição nº 88/VI/2003

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Eurico Correia Monteiro, eleito na lista do PCD pelo Círculo Eleitoral da Praia, pela candidato não eleito da mesma lista Felisberto Henrique Tavares Cardoso.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 22 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria Geral

Despacho de S. Exª Presidente da Assembleia Nacional

De 21 de Outubro de 2003:

Maria Fernanda Lima Borges, nomeada, ao abrigo do artigo 19º da Lei nº 42/V/97, de 30 de Dezembro e alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com a alínea f), do artigo 36º, da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretária do Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.01 do Orçamento privativo da Assembleia Nacional. (Isento do Visto de tribunal de Contas).

Despacho de Secretário da Mesa por sub-delegação do Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de Setembro de 2003:

Maria José Tavares Ortet Baessa, Secretária Parlamentar de 1ª classe, referência 8, escalão E, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração por período de um ano, prorrogada a referida licença por igual período (um ano), nos termos do artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003.

Secretária Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 21 de Outubro de 2003. — O secretário Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 26/VI/2003

de 5 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º. da Constituição da Republica, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo único

É nomeada, Gizela Maria Barreto Almeida, licenciada em direito, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora-Geral de Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Vista e aprovada em Conselhos de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

Resolução nº 27/VI/2003

de 5 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º. da Constituição da republica, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo único

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, de Lúcia Suzana Fortes Silva, no cargo de Secretária do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

Vista e aprovada em Conselhos de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

Resolução nº 28/VI/2003

de 5 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 260º. da Constituição do Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo único

É nomeada, Haicha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz, licenciada em Relações Internacionais, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

Vista e aprovada em Conselhos de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho de S. Exª o Primeiro Ministro:

De 23 de Outubro de 2003:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Haicha Cláudia Correia da Fonseca Pereira Vera-Cruz, nas funções de Adjunta de Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

Despacho de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 21 de Outubro de 2003:

Mário Luís Monteiro Baptista Francisco, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 24 de Outubro de 2001, prorrogada a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2003.

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 21 de Outubro de 2003. — *Maria de Fátima G. P. Monteiro.*

Secretaria de Estado da Juventude

Despacho de S. Exª a Secretária de estado da Juventude

De 17 de Outubro de 2003:

Manuel do Rosário Pereira Silva, assessor da Secretária de Estado da Juventude, nomeado nos termos previstos nos artigos 3º, nºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço nas referidas funções, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2003.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Juventude, na Praia, aos 28 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado.*

—oço—

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma de Estado da Administração Pública:

De 22 de Agosto de 2003:

Maria do Livramento Carvalho Silva, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão D, da Direcção do Liceu Domingos Ramos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro,

com direito a pensão anual de 202.992\$00 (duzentos e dois mil, novecentos e noventa e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos, de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de vinte e seis de Janeiro do ano dois mil, e de vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e três, em duzentos prestações mensais, cujo montante em dívidas são cinquenta e seis mil duzentos e um escudos e cinquenta mil e seiscentos escudos, sendo as primeiras de quinhentos e sessenta e três escudos e quinhentos e seis escudos e as restantes de quinhentos e sessenta e dois escudos e quinhentos e seis escudos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2003).

De 25 de Setembro:

Patrícia Carla Vicente Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Geral da Indústria e Energia do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, é colocada em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, conjugado com o nº 1 do artigo 19º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de pos-graduação-mestrado em Economia Internacional, na Espanha, por um período de 9 meses, com efeitos de 1 de Outubro de 2003 até de 30 de Junho de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 05º cod. 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Despacho da ex-Directora Geral da Administração Pública:

De 13 de Outubro de 2000:

Idalina Baptista Fernandes, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, da Delegação de S. Vicente do Ministério da Educação, Valorização dos Recursos Humanos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 85.357\$79 (oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete escudos e setenta e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 20 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho da Directora da Contabilidade Pública de 5 de Junho de 2000, foram autorizados os descontos para compensação de aposentação relativamente a 20 anos, 11 meses e 16 dias de serviços.

O montante da dívida no valor de 174.564\$00, deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 521\$00 e as restantes de 647\$00, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 12º cod. 03.62.03.05 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2003).

Despacho do Director Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.º o Secretario de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 26 de Agosto de 2003:

Vicente Ferreira Dias, observador principal, referência 11, escalão B, do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II série nº 17 de 7 de Maio de 2003 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo

5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.055.262\$84 (um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois escudos e oitenta e quatro centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 27:

Maria Silva Neves, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão A, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 140.059\$29 (cento e quarenta mil, cinquenta e nove escudos e vinte nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Junho de 2003, do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 26 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no total de 231.749\$00, que poderá ser amortizável em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 875\$00 e as restantes no montante de 966\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 2003).

Euclides dos Santos, técnico profissional da Empresa Nacional de Administração dos Portos - EP - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 57.794\$11 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e quatro escudos e onze centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 10 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Paulo Emílio Glicério, enfermeiro graduado, escalão III, índice 135 da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 661.104\$00 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Outubro de 2003).

Lídia Eufemia Silva, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 160.344\$00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Julho de 2003, do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 6 anos, 3 meses.

O montante em dívida no total de 54.651\$00, que poderá ser amortizável em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 498\$00 e as restantes no montante de 547\$00.

De 29:

Inocêncio Correia, agente principal da Polícia de Ordem Pública, referência 3, escalão G, exercendo as funções no Comando Regional de S. Vicente - desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 889.509\$96 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove escudos e noventa e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2003).

Rui Alberto dos Santos Azevedo, Secretário de Finanças, referência 8 escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro (Direcção da Contabilidade Pública), desligado de serviço para efeito de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II série nº 12 de 26 de Março de 2003 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Julho de 2002, e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 24 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 692.700\$00 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância no artigo 57º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 2003).

De 1 de Setembro:

Maria Rosalina dos Reis, oficial administrativo, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 414.372\$00, quatrocentos e catorze mil, trezentos e setenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2003).

António Virgínia Silva, guarda fiscal de segunda classe do quadro da Fiscalização dos Serviços das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 94.960\$29, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta escudos e vinte e nove centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 12 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 5:

Maria das Dores Lima Brandão, professora primária, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligado de serviço para efeitos de aposentação - concedida a aposentação definitiva, no lugar, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 21 II Série, de 4 de Junho de 2003, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 77º do Decreto Legislativo nº 10/97, de 8 de Maio, com direito a pensão anual de 390.946\$78 (trezentos e noventa mil, novecentos e

quarenta e seis escudos e setenta e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 2003).

De 10:

Gustavo da Paixão Oliveira, ex-1º Escriturário da ex-Empresa Pública de Abastecimento (EMPA), desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 10 de Abril de 2003 e homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 29 de Agosto do mesmo ano, com direito a pensão anual de 73.117\$56 (setenta e três mil, cento e dezassete escudos e cinquenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos e dez meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Outubro de 2003).

De 11:

Ilidio Silva Gomes, observador principal, referência 11, escalão B, do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, desligado de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 12 de 26 de Março de 2003 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.060.805\$40 (um milhão e sessenta mil, oitocentos e cinco escudos e quarenta centavos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Outubro de 2003)

Maria Juvencia Dias Rodrigues, assistente administrativo, referência 6, escalão E, da Direcção Geral das Alfândegas, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 29 de 22 de Julho de 2002 - concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada definitivamente incapaz para o exercício de sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 8 de Agosto de 2001 e homologado por despacho da S. Exª o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 396.750\$00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, e com observância no artigo 57º do EAPS, correspondente a 28 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2003).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 12º, Cód. 03.62.03.05, do orçamento vigente.

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública, Por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 9 de Setembro de 2003:

Teodora Barbosa dos Santos, na qualidade de viúva de Raul dos Santos, que foi operário qualificado do Ministério das Infraestruturas e Transportes, aposentado, falecido em 2 de

Julho de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 210.756\$00, (duzentos e dez mil e setecentos e cinquenta e seis escudos) com efeito a partir de 2 de Julho de 2003.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento e Desenvolvimento Regional. (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 20 de Outubro de 2003. — O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes

De 27 de Maio de 2003:

Liliana Dias Cardoso, Licenciada em Ciências Sociais — nomeada para provisoriamente exercer o cargo de técnica superior referência 13 escalão A, do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea c) do nº 2 do artigo 28 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Cl. Ec. 03.62.01.02- Divisão 02.11.02 do Orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 2003).

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 21 de Outubro de 2003. — A Directora, *Maria da Luz R. O. Santos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado e da Saúde:

De 4 de Julho de 2003:

José Upuz, enfermeiro graduado, escalão III, índice 135, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de comissão eventual de serviço, para formação — dada por finda a respectiva comissão, com efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2003.

Álvaro Semedo Moreno, enfermeiro graduado, escalão I, índice 145, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de comissão eventual de serviço para formação — dada por finda a respectiva comissão, com efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2003.

Maria Madalena Lopes Tavares Semedo Monteiro, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de comissão eventual de serviço para formação — dada por finda a respectiva comissão, com efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2003.

De 19 de Agosto:

Arlindo Monteiro, condutor auto, do Ministério da Agricultura e Pescas homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que o examinado deve ser evacuado com máxima urgência para um Centro de Neurocirurgia no exterior do País”

De 26:

Ernesto Hernandez Martinez, médico, contratado, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 2003, que é do seguinte teor:

“Deve ser avaliado nas consultas de Neurocirurgia e de Endocrinologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra”

De 19 de Setembro:

José Maria Dias Teixeira, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — concedida 1 (um ano) de licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 47º do decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 26 de Novembro de 2003.

De 9 de Outubro:

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de José Maria Braga Ferro Soares de Brito, no cargo de Director de Gabinete de Ministro de Estado e da Saúde, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2003.

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de José de Fátima Semedo da Rosa, no cargo de Delegado de Saúde do Sal, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2003.

De 17:

Maria de Lourdes Rodrigues Lopes, funcionária da Conservatória dos registos de São Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Encontra-se incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional. Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data”.

Mindela Gomes Lopes Barbosa, esposa do ajudante dos serviços gerais do hospital Dr. Agostinho Neto, Domingos Fonseca — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que a examinada deve ser evacuada com urgência para tratamento num Centro de Cirurgia Cardíaca”.

Artur Jorge Correia, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde — concedida 1 (um ano) de licença sem vencimento, de longa duração nos termos do nº 1 do artigo 47º do decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 20 de Outubro de 2003.

Despacho de Director-Geral da Saúde, por delegação de S. Exº o Ministro de Estado e da Saúde:

De 18 de Agosto de 2003:

Rui Jorge Brito de Pina, subinspector da Polícia Judiciária — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Agosto de 2003, que é do seguinte teor:

“Deve ser evacuado para o Instituto Português de Oncologia, onde tem consulta marcada para o dia 1 de Setembro de 2003”.

De 29:

Moisés Fernandes, funcionária da Câmara Municipal de Santa Cruz – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 2003, que é do seguinte teor.

“O examinado encontra-se definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional”.

De 4 de Setembro:

Maria de Lourdes Azevedo Fernandes, funcionária do quadro da Chefia do Governo – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 3 de Setembro de 2003, que é o do seguinte teor:

“Que a examinada seja evacuada com máxima urgência para um serviço de cardiologia para confirmação diagnóstica e terapêutica”.

Obs: Deve ser acompanhada por um Médico.

De 12:

Maria Madalena Vaz Robalo, ajudante dos serviços gerais, do quadro do Ministério do Trabalho e Solidariedade – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Setembro de 2003, que é o do seguinte teor.

“Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da sua actividade profissional”.

De 16:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior do quadro do Ministério da Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser evacuada para controlos e continuação da reconstrução mamária”.

Obs: Tem consulta marcada para o dia 15 de Outubro de 2003.

De 19:

Irina dos Santos de Almeida, filha da professora do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Dulce Helena Ferreira dos Santos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003, que é do seguinte teor.

“Que a examinada deve ser reevacuada para tratamento no Serviço de Ortopedia onde vem sendo seguida e tem consulta marcada para o dia 24 de Setembro de 2003”.

Obs: Dado à sua menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

De 23:

Maria Livramento Pires, ajudante dos serviços gerais, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003, que é o do seguinte teor.

“Que a examinada seja evacuada com máxima urgência para um serviço de Oncologia”.

Daniel António Ferreira, funcionária da Câmara Municipal da Boa Vista – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003, que é o do seguinte teor.

“Que o examinado seja evacuado para o Centro onde foi seguido (Serviço de Neurologia do Hospital Santa Maria, em Lisboa), com urgência”.

João António da Fonseca, ajudante dos serviços gerais do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos humanos – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Setembro de 2003, que é o do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão”

De 29:

Maria Monteiro Delgado, ajudante dos serviços gerais do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Julho de 2003, que é do seguinte teor:

“Apesar do relatório não traduzir a real situação da paciente, somos de parecer que se encontra incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional”.

De 17 de Outubro:

Amândio de Apresentação Carvalho Tavares, médico graduado, escalão IV, índice 120, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital “Dr. Agostinho Neto”, transferido, por conveniência de serviço para Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a desempenhar as suas funções.

José de Fátima Semedo da Rosa, médico assistente, escalão III, índice 160, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal, transferido, por conveniência de serviços, para a Delegacia de Saúde da Praia, onde passará a desempenhar as suas funções.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 28 de Outubro de 2003:

Clementina Martins Dias de Barros, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção Geral dos recursos Humanos e administração do ministério da Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde dos Mosteiros – transferida, a seu pedido, para a delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2003.

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”:

De 14 de Outubro de 2003:

António Pedro S. Batalha, professor do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço desde 15 de Junho de 2003, à presente data, devem ser justificadas. Deve ser colocada numa escola próxima do Centro de Saúde onde vem sendo seguido”.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 20 de Outubro de 2003. – O Director-Geral, Mateus Monteiro Silva.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
PLANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 3 de Setembro de 2003:

Avelino Vaz Moreira, habilitado com 9º ano de escolaridade, contratado ao abrigo do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em regime de contrato de trabalho a termo, exercer as funções de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, na Direcção-Geral das Alfândegas.

O presente contrato tem duração de 1 (um) ano, renovável.

Os encargos resultantes deste contrato têm cabimento na divisão 6ª, Cl. Ec. 03.62.01.03 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Outubro de 2003).

De 23 de Outubro:

Ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 207º da constituição, é designado o Secretário de Estado das Finanças, João Pinto Serra, para substituir o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, durante a sua ausência no exterior, de 24 de Outubro a 4 de Novembro de 2003.

Ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 207º da constituição, é delegado, João Pinto Serra Secretário de Estado de Finanças, o despacho dos assuntos correntes compreendidos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral do Orçamento do estado, da Direcção-Geral do Tesouro, da Direcção-geral das Contribuições e Impostos, da Direcção-Geral das Alfândegas, Direcção-Geral do Património do Estado, da Inspeção-Geral de Finanças, e da Direcção de Administração.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 18 de Outubro de 2003:

João Pedro dos Santos, mestre em economia pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Promoção Turística, do Investimento e das Exportações - PROMEX, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Coordenador dos Projectos de Privatização e Reforço da Capacidade de Regulação Institucional e de Crescimento e Competitividade, ao abrigo dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, com efeito a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Rectifica-se o despacho do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, datado de 9 de Setembro, e publicado no *Boletim Oficial* nº 38 II Série.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto" por delegação de S. Ex^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 14 de Outubro 2003:

Maria da Luz Silva Monteiro, assistente administrativo, da Direcção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 9 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

"Que à examinada deve ser feito reconversão profissional".

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 32 II Série de 20 de Agosto de 2003, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 5 de Agosto de 2003, novamente se publica:

Aldevina Maria Silva de Oliveira Fonseca, técnica tributária auxiliar de 2ª, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde de Agosto de 2000, prorrogada a referida licença por mais 1 (um) não, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 1 de Outubro de 2003, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 10 de Julho de 2003, novamente se publica:

Maria Lopes Delgado de Jesus, licenciado em economia, contratada, para frequência de estágio para admissão como Inspectora Tributária Estagiária, referência 14, escalão A, na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos da alínea d) do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 9º e alínea c) do artigo 29º do Decreto-Lei nº 73/95 de 21 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 4ª Cl. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. — (visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 2003).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 1 de Outubro de 2003, o despacho de S. Ex^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 21 de Abril de 2003, novamente se publica:

Manuel Maria Semedo Varela, habilitado com carta de condução ligeira, validado o contrato de trabalho a termo, para exercer as funções de condutor auto ligeiro, referência, 2 escalão D, no Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, ficando afectado a Inspeção-Geral das Finanças, nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na divisão 4ª Cl. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional. — (visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Setembro de 2003).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 1 de Outubro de 2003, o despacho de S. Ex^a o

Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 29 de Julho de 2003, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Olívio Varela Lopes Morais ...

Deve ler-se:

Olívio Varela Lopes Moreira ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 1 de Outubro de 2003, o despacho de S. Ex^a Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, de 5 de Agosto de 2003, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Cremilda Lopes Carvalho, técnica superior de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, ora exercendo as funções de Directora do Serviço da Gestão, promovida à ...

Deve ler-se:

Cremilda Lopes Carvalho, técnica superior de Finanças, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, ora exercendo as funções de Directora do Serviço da Gestão Patrimonial, promovida à ...

Direcção da Administração, do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 29 de Outubro de 2003. — A Directora de Administração, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Instituto das Comunidades

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Paulo Jorge Medina, licenciado em turismo, contratado na modalidade de contrato de tarefa, para prestar serviço na elaboração de um estudo sobre o investimento em Cabo Verde dos emigrantes cabo-verdianos nos mais diversos sectores de actividade nomeadamente na área do turismo, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2003.

O presente contrato é válido por um período de noventa dias.

O contratado receberá um montante bruto de 270.000\$00 (duzentos e setenta mil escudos) pelos serviços prestados.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto das Comunidades. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 2003).

Instituto das Comunidades do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Álvaro Apolo da Luz Pereira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 20 de Junho de 2003:

Lécio Pereira da Rosa Semedo, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro das privativo dos Registos Notariado e Identificação, nomeado, para em regime de substituição, desempenhar o cargo de Delegado dos Registos Notariado e Identificação dos Mosteiros, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 5ª, Cl. Ec. 03.62.01.02- do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna. — (Visado pelo Tribunal de Contas aos 13 de Outubro de 2003).

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que o oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial de Comarca de São Filipe, Adérito Gomes Santos Monteiro, que tinha solicitado licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, solicitou a anulação do mesmo, tendo sido dada por sem efeito.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 14 de Outubro de 2003. — A Directora-Geral de p/s *Gizela Almeida*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Portaria nº 5/2003

de 5 de Novembro

Na sequência da aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Instituto do Arquivo Histórico Nacional (AHN) e mediante proposta do mesmo Instituto;

Ao abrigo da alínea *b*) do nº 3 do artigo 16º da Lei nº 96/V/99, de 22 de Março, e do artigo 23º conjugado com a alínea *m*) do número 1 do artigo 33º dos Estatutos do referido Instituto, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2003, de 13 de Outubro,

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Cultura e Desportos, o seguinte:

Artigo 1º

São aprovados o quadro de pessoal do Instituto do Arquivo Histórico Nacional (AHN) e a lista nominal dos trabalhadores do mesmo Instituto, que fazem parte integrante do presente diploma.

Artigo 2º

O presente diploma entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2004.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 27 de Outubro de 2003. — O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

QUADRO DE PESSOAL
DO
INSTITUTO DO ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL

(Em conformidade com o PCCS do AHN)

Número de ordem	Cargos ou categorias profissionais	Níveis	Número de lugares
1	Presidente.....	1	1
2	Director de Serviço.....	2	3
3	Chefe de Departamento.....	3	6
4	Secretária.....	4	1
5	Técnico Superior Especialista.....	IX	0
6	Técnico Superior Principal.....	VIII	0
7	Técnico Superior de Primeira.....	VII	2
8	Técnico Superior.....	VI	10
9	Técnico Adjunto Principal.....	VII	0
10	Técnico Adjunto de Primeira.....	VI	1
11	Técnico Adjunto.....	V	3
12	Técnico Profissional de 1º Nível, de Primeira.....	V	0
13	Técnico Profissional de 1º Nível, de Segunda.....	IV	2
14	Técnico Profissional de 2º Nível, de Primeira.....	IV	0
15	Técnico Profissional de 2º Nível, de Segunda.....	III	7
16	Técnico Auxiliar de Primeira.....	III	0
17	Técnico Auxiliar de Segunda.....	II	1
18	Oficial Administrativo.....	III	1
19	Assistente Administrativo.....	II	1
20	Telefonista/Recepcionista e Facturadora.....	I	1
21	Motorista.....	I	1
22	Auxiliar Administrativo.....	I	1
23	Fiel de Armazém.....	I	1
24	Ajudante de Serviços Gerais.....	I	5
TOTAL GERAL:			48

O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

LISTA NOMINAL DOS TRABALHADORES
DO
INSTITUTO DO ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL

(Em conformidade com o PCCS da Função Pública)

Núm. de Ord.	TRABALHADORES EFECTIVOS		Níveis e	Observação
	NOMES	CARGOS/CATEGORIA	Escalão	
CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR				
1	Claudia Correia	Técnico Superior de Primeira	14-E	
2	José Maria Vieira de Brito Almeida	Técnico Superior de Primeira	14-D	
3	Maria José Lopes	Técnico Superior de Primeira	14-B	
4	Joaquim dos Angelos Monteiro Morais	Técnico Superior de Primeira	14-B	Comis. de Servi.
5	José Silva Évora	Técnico Superior	13-B	
6	Eurisa dos Reis Pereira	Técnico Superior	13-A	
7	Sandra Helena Mascarenhas Lopes Martins	Técnico Superior	13-A	
8	Ana Mafalda Gomes Furtado Pereira	Técnico Superior	13-A	
9	Lígia Maria Barbosa Timas	Técnico Superior	13-A	
CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO ADJUNTO				
10	Rosa Gentil dos Reis de Melo Andrade	Técnico Adjunto Principal	12-C	
11	Raquel da Cruz Monteiro	Técnico Adjunto Principal	12-C	Licen. Long. Dura.
12	Maria da Luz Pires	Técnico Adjunto Principal	12-B	
13	Maria José da Conceição Almeida	Técnico Adjunto	11-C	
CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL DE 1º NÍVEL				
14	Francisco de Jesus Osório Fortes	Técnico Profissional de 1º Nível	8-D	
CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL DE 2º NÍVEL				
15	Vera Mirandolina Fidalgo Ramos Evora	Técnico Profissional de 2º Nível	7-D	Licen. Long. Dura.
16	Paula Cristina Sena Afonseca Tavares	Técnico Profissional de 2º Nível	7-C	
17	Marta Conceição Cabral Moreira	Técnico Profissional de 2º Nível	7-B	Licen. Long. Dura.
18	Ana Maria dos Reis Soares de Carvalho	Técnico Profissional de 2º Nível	7-A	Licen. Long. Dura.
19	Edna Ferreira Lopes	Técnico Profissional de 2º Nível	7-A	Licen. Long. Dura.
20	Fatima de Jesus Fernandes Varela Lopes	Técnico Profissional de 2º Nível	7-A	Licen. Long. Dura.
21	Maria Madalena Monteiro Varela	Técnico Profissional de 2º Nível	7-A	
CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO AUXILIAR				
22	Victor Horácio Quejas Vaz	Técnico Auxiliar	5-A	
CARREIRA DO PESSOAL DE APOIO GERAL				
23	Maria Odete Neves Lopes de Pina	Telefonista/Recepcionista	2-B	
24	Mateus de Barros Cabral	Condutor-Auto de Ligeiros	2-B	
25	Maria Isabel Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	1-C	
26	Maria Lopes Teixeira Cardoso	Ajudante de Serviços Gerais	1-C	
27	Adriana Lemba	Ajudante de Serviços Gerais	1-B	
28	Maria de Fatima Souto Amado	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	
29	Maria Barbosa Alves Gomes de Pina	Ajudante de Serviços Gerais	1-A	

O Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

Despacho de S. Ex^a o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos:

De 3 de Junho de 2003:

Nos termos previstos no artigo 39º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e 6º, nº 2, do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, nomeado, por conveniência de serviço, José Maria Fernandes Barreto, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Instituto da Investigação e do Património Cultural, para exercer, em comissão ordinária de serviço as funções de Director de Serviços da Promoção Cultural da Direcção-Geral da Promoção Cultural e dos Direitos do Autor.

Os encargos correspondente serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.62.01.02 do orçamento em execução da Direcção dos Serviços da Promoção Cultural da Direcção-Geral da Promoção Cultural e dos Direitos de Autor.

Gabinete do Ministro da Cultura e Desportos, na Praia, aos 22 de Outubro de 2003. — O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

Instituto do Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a o Ministro Adjunto e da Cultura e Desportos:

De 22 de Outubro de 2003:

Eugénia Miranda Tavares, habilitada com a 3ª Fase de Educação de Adultos, equivalente ao 2º ano do Ciclo Preparatório, - contratada por tempo indeterminado, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo, auferindo o salário líquido mensal de 16.356\$00, equivalente à referência 2, escalão A, da tabela da Função Pública no Instituto do Arquivo Histórico Nacional, ao abrigo da alínea q) do ponto 1 do artigo 11º e artigo 21º do Decreto-Regulamentar nº 07/2003 de 31 de Outubro, conjugado com o ponto 2 do artigo 11º e com o artigo 22º da Lei nº 96/IV/99 de 22 de Março e do ponto 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, com as revisões dadas pelo Decreto-Lei nº 51-A/89 de 26 de Julho e com as alterações introduzidas pela Lei nº 101/IV/93 de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação própria do pessoal contratado, rubrica 03.62.01.03 da classificação Económica do Orçamento Geral do Estado, concedido ao IAHN. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Arquivo Histórico Nacional, na Cidade da Praia, aos 24 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Maria Almeida*.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Conselho Nacional de Águas

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos:

De 10 de Outubro de 2003:

No âmbito das competências conferidas no artigo 9º, do Decreto-Regulamentar nº 1/2002, de 3 de Junho, conjugado com o disposto no capítulo VIII, artigo 59º, do Estatuto de Pessoal do Instituto, é renovada ao operário qualificado, nível V, grau C, Victor Manuel Correia Tavares, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, a licença sem vencimento para mais 12 meses, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2003.

Conselho Nacional de Águas, na Praia, aos 13 de Outubro de 2003. — O Director, *Teodoro Manuel Évora*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despachos S. Ex^a o Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 1 de Julho de 2003:

Alda Maria Martins Silva Lima, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, bacharel em estudos Cabo-verdianos e Portugueses, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora da Escola Secundária do Paul, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição de Gilda Maria Sancha Silva.

Jocelino Odair Cardoso, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, bacharel em matemática, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária do Maio, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição da Madalena Soares Frederico N. Pina.

De 7:

Manuel de Jesus Soares Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, licenciado em ciências da educação, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no concelho do Tarrafal, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Regulamentar nº 4/98, de 27 de Abril, em substituição do Jacinto da Veiga Miranda.

De 8:

Silvino Lopes Moreira da Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, bacharel em geografia, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária de Santa Catarina, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição do Armando Jorge Mendes de Brito.

De 17:

Benvenuto Agostinho de Melo Mendes Neves, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, licenciado em direito, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director da Escola Secundária da Boa Vista, nos termos do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, combinado com o nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e o nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 20/2002, de 19 de Agosto, em substituição do José Pedro Baptista Marques.

Sem encargos financeiros adicionais para o orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Despacho do S. Ex^a o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no uso de competência delegada por S. Ex^a o Ministro da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

De 22 de Outubro de 2003:

Catarina Borges Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária de Tarrafal, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano a partir de 1 de Outubro de 2003.

Maria Alice Silva Furtado, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano a partir de 1 de Novembro de 2003.

De 21 de Fevereiro:

José Sanches Moreno, professor do ensino básico integrado de primeira, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, — concelho de Santa Cruz, atribuído o subsídio de 20% sobre o vencimento a título de compensação pela não redução de carga horária no ensino básico, nos termos do nº 2 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir do ano lectivo 2002/03.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 5ª Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos. — (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 27 de Maio de 2003).

De 30 de Junho:

Adriano de Brito Monteiro, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Liceu "Ludgero Lima", na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Outubro de 2000, autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na Divisão 19ª Cl. Ec. 03.62.99 do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

De 14 de Outubro:

Hélida Licínia Marques Freire, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu "Domingos Ramos", concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

De 15:

Xue Yuang, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Escola Secundária de Santa Catarina, concedido, nos termos

dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Miguel Aleixo Delgado, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Delegação do Paúl, na situação de licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, desde 1 de Outubro de 2002, prorrogado a referida licença, nos termos dos artigos 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Luís Lúcio Rodrigues Rosa, professor do ensino primário, referência 3, escalão B, de nomeação definitiva do quadro do pessoal dos Mosteiros, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 1 de Setembro de 1999, prorrogado a referida licença, por mais um ano, nos termos dos artigos 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

De 20:

Maria de Lourdes José da Luz de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu "Domingos Ramos", concedida, nos termos do artigo 109º do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, na nova versão dada pela Lei nº 101/V/93, de 31 de Dezembro, licença sem retribuição, por um período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27 II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho referente à progressão do professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, Paulo Jorge Gonçalves Tavares, da Delegação de São Domingos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, para o escalão C, pelo que, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Paulo Borges Gonçalves Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, para escalão B.

Deve ler-se:

Paulo Borges Gonçalves Tavares, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 27 II Série, de 16 de Julho de 2003, o despacho referente à progressão da professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, Maria Leopoldina R. D. dos Santos, da Escola Secundária "Cónego Jacinto Peregrino da Costa", pelo que, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Leopoldina R. D. dos Santos, mestre de oficina, referência 6, escalão C, para escalão D.

Deve ler-se:

Maria Leopoldina R. D. dos Santos, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão D, para escalão E.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 27 de Outubro de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho da Directora Administrativa e Financeira:

De 15 de Julho de 2003:

Maria de Fátima da Luz, técnica adjunta, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral da Solidariedade, na situação de licença de longa duração, autorizada a regressar aos Serviços Municipalizados de Ribeira Grande, nos termos do nº 7 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 4º, Cl. Ec. 03.62.99.00, do orçamento em vigor. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro de 2003).

Direcção Administrativo e Financeira do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 15 de Julho de 2003. — A Directora, *Iolanda Fortes*.

—o—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 3 de Outubro de 2003:

Josiane da Silva Ramos, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio, concedida um ano de licença sem vencimento, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e S. Exª o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Tendo a sociedade PLAZA PARK LDA, requerido a Utilidade Turística para um restaurante sito na Achada de Santo António, Ilha de Santiago;

Tratando-se de um empreendimento de bom nível orçada em 16.500.000 (dezassex mil milhões e quinhentos mil escudos) com capacidade para 150 lugares e que tem contribuído para a diversificação gastronómica da ilha.

Atendendo à sua localização, características, nível das instalações, qualidade de serviços prestados e números de empregos criados.

No pressuposto de que a gestão de empreendimentos será feita de modo a contribuir positivamente para a diversificação da oferta turística na cidade da Praia.

Declaramos:

É atribuído, a título prévio, o estatuto de Utilidade Turística ao "PLAZA PARK", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril.

Tendo o senhor Guilherme Manuel Lima, requerido a Utilidade Turística para uma pensão sita em Chã de Alecrim, Ilha de São Vicente.

Tratando-se de um empreendimento de bom nível orçada em 23.626.060\$00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil e sessenta escudos), com 10 quartos, banho privativo e 20 camas, que irá contribuir para o aumento de alojamento da ilha.

Atendendo à sua localização, características, concepção à política nacional do turismo.

No pressuposto de que a gestão de empreendimentos será feita de modo a contribuir positivamente para o saldo da balança de pagamentos do país.

Declaramos:

É atribuído, a título prévio, o estatuto de Utilidade Turística ao "PENSÃO BOLLARD", nos termos do nº 2 do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92 de 6 de Abril.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 29 de Outubro de 2003. — A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—o—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

DELIBERAÇÃO

De 10 de Maio de 2001

Mário Ludgero Correia, delegado do Procurador da República de 1ª Classe, do quadro da Magistratura do Ministério Público, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu reingresso, de conformidade com o disposto nos artigos 48º nº 1 e 50º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º Divisão 8ª Cl. Ec. 01.01.02, do orçamento do Ministério da Justiça e da Administração Interna. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 2003).

Está conforme o original.

DELIBERAÇÃO

De 11 de Novembro de 2002

Nomeando a Licenciada em Direito, Mara Miranda Resende Dantas dos Reis, para, em conformidade com os artigos 18.º 3 alínea a), 29.º nº 1, 31.º, n.ºs. 1 e 2, e 56.º nº 1 alínea a), todos da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, conjugados com o artigo 13.º nº 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e o artigo 8.º nº 1 alínea a) do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, exercer, definitivamente, o cargo de Procuradora da República de 3ª Classe, escalão A — Ind. 140, do quadro do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Comarca de Brava, devendo a ora nomeada, por urgente conveniência de serviço, iniciar funções no dia 2 de Dezembro de 2002, independentemente do visto e publicação do *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 8ª Cl. Ec. 01.01.02 do Orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Outubro de 2003).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia aos 24 de Outubro de 2003. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

MUNICIPIÓ DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 24 de Março de 2003:

Miguel Lopes Rodrigues, nomeado para, nos termos do nº 2 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e do regulamento do SAAS-SM exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Secção, nível I dos Serviços Técnicos e de Supervisionamento do SAAS-SM, com efeitos a partir de 1 de Março.

De 18 de Agosto:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, prorridem com efeitos a partir de 1 de Agosto, os seguintes funcionários:

Maria Rosa Martins Tavares de Pina, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão B, para escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 6521, do orçamento vigente do Serviço Autónomo de Água e Saneamento de São Miguel.

Filomeno de Jesus Rodrigues de Pina, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 1, do orçamento vigente municipal vigente.

(Isentos do visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 4 de Novembro de 2003. — O Presidente, *José Maria Coelho de Carvalho*.

MUNICIPIÓ DO PAUL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 1 de Abril de 2003

Lourenço Nascimento Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão, B, do quadro Privativo da Câmara Municipal do Paul, progride, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, para escalão C.

A despesa tem cabimento no capítulo 4º artigo 30º nº 1 do orçamento em vigor.

Câmara Municipal do Paul aos 31 de Outubro de 2003. — O Secretário Municipal, *Evolorena Mariana Pires Almeida*.

MUNICIPIÓ DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 6 de Junho de 2003:

Hirondina de Andrade Pinheiro, habilitada com curso de técnicos profissionais de Biblioteca, nomeada para nos termos dos artigos 33º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho e 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 10º, nº 2, da Lei nº 18/VI/2002, exercer o cargo de técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão A, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, ficando colocada no Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 1, artigo 26º, nº 1, do Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo, para o ano de 2003. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 2003).

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 20 de Outubro de 2003. — O Secretário Municipal, *António Manuel Fortes*.

—o§o—

MUNICIPIÓ DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 14 de Maio de 2003

Ricardina Arcângela do Rosário Ramos, contratada em regime de contrato de trabalho a termo, para nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 102/IV/2003, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho (PCCS) e o artigo 10º nº 2 da Lei nº 18/VI/2002 de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, por um período de 1 (um) ano, prorrogável.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Setembro de 2003).

O contrato começará a produzir efeitos a partir do dia 3 de Novembro do corrente ano.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no Cap. 4, artigo 36º, nº 1 do orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 20 de Outubro de 2003. — A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Ricardina S. A. B. Gomes*.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sua sessão ordinária do dia 8 de Outubro de 2003, deliberou aprovar a proposta

de transferência de verbas do orçamento de 2003, de acordo com o mapa que a seguir se publica.

Mapa de Transferência de verbas do orçamento do Município de São Vicente, ano 2003, aprovada na sessão ordinária da Câmara do dia 8 de Outubro de 2003.

C	A	N	A	Designação de despesa	Reforça	Anulação
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
				Despesas Correntes		
	1			Vencimento e Salários		
		1		Vencimento ao pessoal de quadro	60.000\$00	
			9	Despesas Gerais de Funcionamento		
			2	Comunicações	50.000\$00	
2				CÂMARA MUNICIPAL		
				Despesas Correntes		
	20			Bens não duradouros		
		1		Combustíveis e Lubrificantes	300.000\$00	
3				SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL		
				Despesas Correntes		
	27			Participações e Prémios	500.000\$00	
	34			Despesas Gerais de Funcionamento		
		1		Encargos próprios das Instalações	250.000\$00	
4				SECRETARIA MUNICIPAL		
				Despesas Correntes		
	46			Bens não duradouros		
		1		Combustíveis e Lubrificantes	300.000\$00	
	48			Despesas Gerais de Funcionamento		
		1		Encargos próprios das Instalações	150.000\$00	
		4		Publicidade e Propaganda	40.000\$00	
	49			Outras Despesas Correntes		
		2		Seguro de Material	50.000\$00	

C	A	N	A	Designação de despesa	Reforça	Anulação
				Despesas de Capital		
				Passivos Financeiros		
			51	Liquidação do Empréstimo contraído ao BCA p/ o Mercado Central	1.970\$00	
5				DIRECÇÃO DE SERV. URBAN. HÁB. E INFRAESTRUTURA		
				Despesas Correntes		
			52	Vencimentos e Salários		
			2	Salários do Pessoal Eventual	1.200.000\$00	
			54	Deslocações	50.000\$00	
			59	Despesas Gerais de Funcionamento		
			3	Publicidade e Propaganda	40.000\$00	
				Despesas de Capital		
			60	Investimentos		
			2	Construções e Reparações Diversas	6.500.000\$00	
6				DIRECÇÃO DE SERV. AMB. ABAST. E EQUIPAMENTOS		
				Despesas Correntes		
			61	Vencimentos e Salários		
			2	Salário do Pessoal Eventual	5.000.000\$00	
			68	Bens não duradouros		
			1	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000\$00	
			70	Despesas Gerais de Funcionamento		
			1	Encargos próprios das Instalações	200.000\$00	
			2	Encargos com a Saúde	100.000\$00	
			5	Trabalhos Especiais Diversos	80.000\$00	
			6	Água para Distribuição	1.200.000\$00	
			7	Energia para Estações de Bombagens	500.000\$00	
8				Despesas Comuns		
			90	Dotação Provisional		17.571.970\$00
				TOTAL	17.571.970\$00	17.571.970\$00

Câmara Municipal de São Vicente, aos 8 de Outubro de 2003. — O Secretário Municipal, *Ilegível*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMERO — 160\$00